

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**  
CEAF

**Objeto:**

Serviço de filmagem com edição para o evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", que será realizado em Salvador/BA, nos dias 9 e 10/10.

**Enquadramento do Objeto:**  
Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**  
Capacitação de membros e servidores do MPBA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**  
-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**  
Filmagem com edição

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
Antônio de Jesus Abreu Ávila

**1-Valor Total (R\$):**  
4.600,00

Proposta 2:

**2-Item:**  
Filmagem com edição

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
Conti Conteúdo Inteligente Eireli

**2-Valor Total (R\$):**  
5.500,00

Proposta 3:

**3-Item:**  
Filmagem com edição

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
Denise Monteiro de Oliveira ME (Ajayô)

**3-Valor Total (R\$):**

16.000,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Antônio de Jesus Abreu Ávila

**1-Endereço:**

Av. Tancredo Neves, 2227, sala 603 - Caminho das Árvores. Salvador/BA

**1-CPF/CNPJ:**

22712143000169

**1-Valor (R\$):**

4.600,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 21/09/2023, às 14:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 22/09/2023, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 22/09/2023, às 12:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0803417** e o código CRC **D5D0A348**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>  Serviço de filmagem com edição do evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", na cidade de Salvador/BA, nos dias 09 e 10/10.	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b>	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Há necessidade de contratação de uma empresa para a realização da filmagem com edição do evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", que será realizado em Salvador/BA, nos dias 9 e 10/10. Tem como objetivo a disponibilização desse material para o público interno e Instituições parceiras do MPBA.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<i>O quantitativo foi definido tendo como base dos equipamentos e dos operadores estritamente necessários para a execução do objeto.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MÓDELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**  
  
**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* (Marcar  
com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO LEGAL  
EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO**  
  
**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
(Marcar com X):**

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS**

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

**( ) A SIM**

**( x ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

**( ) Empreitada por preço unitário**

**( x ) Empreitada por preço global**

**( ) Outro:**

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

**➤ 02 dias    ( x ) Úteis    ( ) Corridos.**

**➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.**

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

**➤ 30 dias    ( ) Úteis    ( x ) Corridos**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### **3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_ dias     Úteis     Corridos

### **3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situado na 5º Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA.

## **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) NÃO                 B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação Administrativa do CEAF
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 71 3322-5090 Liliane Noblat. E-mail: [liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega dos serviços: dias 8 e 10/10.
- Horários para execução: *Dia 09/10 – das 9 às 17h*  
*Dia 10/10 – das 9 às 12h.*
- Condições especiais adicionais: *Não.*

## **3.3 GARANTIA DO OBJETO**

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*

(Marcar com X):

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
( ) A) CONTRATADA (Regra geral)  
( ) B) FABRICANTE (Exceção)  
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
( ) A) 01 ANO  
( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
( ) A) SIM  
( ) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:  
○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;  
○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;  
( ) D) Outra. Especificar:

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: \_\_\_\_\_ dias ( ) Úteis ( ) Corridos



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**PELO  
RECEBIMENTO \***

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** \_01 dias  Úteis  Corridos

O responsável pela Coordenação Administrativa do CEAf providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 01 dia útil, contados a partir do final da execução dos serviços.

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação Administrativa do CEAf

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 \_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedos, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

OPÇÃO	
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(x) A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p>( ) B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p>( ) C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p> <p>( ) C) PAGAMENTO MENSAL</p> <p>( ) D) OUTRA:</p>
	<p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
	<p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \uteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo</li></ul></li></ul>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

	<p>fornecedor</p> <p><b>( x ) Opção 2:</b> 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
( )	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><b>( ) Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><b>( ) Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>( x ) A) NÃO</b></p> <p><b>( ) B) SIM.</b> Justificativa:</p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, des-</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

de que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

---

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

---



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
	<p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL, COM PERCENTUAL, ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição	Valor
1	Serviço de filmagem com edição	4.600,00



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b> Serviço de filmagem com edição do evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", na cidade de Salvador/BA, nos dias 09 e 10/10.		
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>	
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>	
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>	
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>D) OUTROS:</b>	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Há necessidade de contratação de uma empresa para a realização da filmagem com edição do evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", que será realizado em Salvador/BA, nos dias 9 e 10/10. Tem como objetivo a disponibilização desse material para o público interno e Instituições parceiras do MPBA.		
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<i>O quantitativo foi definido tendo como base dos equipamentos e dos operadores estritamente necessários para a execução do objeto.</i>		
	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) NÃO	



**1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS**  
**ESCOLHER UMA OPÇÃO\* (Marcar com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO**  
**ESCOLHER UMA OPÇÃO\* (Marcar com X):**

- ( ) A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (x) B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- ( ) C) OUTROS

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

( ) Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

( ) Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 02 dias (x) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

➤ 30 dias ( ) Úteis (x) Corridos



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### **3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -**

( x ) | A) NÃO

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

( )

➤ Por até dias ( ) Úteis ( ) Corridos

### **3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situado na 5º Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA.

### **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):  
 A) NÃO                             B) SIM
  - Unidade responsável: Coordenação Administrativa do CEAF
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 71 3322-5090  
Liliane Noblat. E-mail: [liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)
  - Dias para realização da entrega dos serviços: dias 8 e 10/10.
  - Horários para execução: *Dia 09/10 – das 9 às 17h*  
*Dia 10/10 – das 9 às 12h.*
  - Condições especiais adicionais: *Não.*

(x) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA** - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)  
( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) 01 ANO  
( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) SIM  
( ) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- ( ) D) Outra. Especificar:

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos
--	---

**3.3 GARANTIA DO OBJETO**

( )

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*  
(*Marcar com X*):

**3.4 CONDIÇÕES E**

	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos
--	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** \_01 dias  Úteis  Corridos

O responsável pela Coordenação Administrativa do CEAF providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 01 dia útil, contados a partir do final da execução dos serviços.

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação Administrativa do CEAF

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 \_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.5  
POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

**B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
ACESSÓRIOS.**

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE  
PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

**A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA**

**C) PAGAMENTO PARCELADO:**

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regimentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

**C) PAGAMENTO MENSAL**

**D) OUTRA:**

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

**A) NÃO SE APLICA**

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \x9cteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\x9ao haja pend\xeancia a ser regularizada;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>
---	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- (x) ( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- (x) **Opção 2:** 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- ( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- ( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_
- ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- ( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- ( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_
- ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS \***

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) NÃO**

**B) SIM.** Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

(  ) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

() **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	( <input type="checkbox"/> )	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	( <input type="checkbox"/> )	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: ( <input type="checkbox"/> ) 5% (cinco por cento) <b>OU</b> ( <input type="checkbox"/> ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	Serviço de filmagem com edição	4.600,00

**Comunicação Interna nº 119 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS**

**Em 21 de setembro de 2023.**

De: Tiago de Almeida Quadros / Promotor de Jutiça - Coordenador do CEAf

Para: André Luiz Sant'Anna Ribeiro / Superintendente

**Assunto: Justificativa de Contratação**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que se faz necessária a contratação de uma empresa para a realização da filmagem com edição do evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", que será realizado em Salvador/BA, nos dias 9 e 10/10 ". Esse material será disponibilizado para o público interno e Instituições parceiras do MPBA.

Foi realizada pesquisa de mercado com diversas empresas especializadas em serviços audiovisuais e obtivemos os seguintes resultados:

Pesquisa de Mercado	
EMPRESAS	RESULTADOS
Antônio de Jesus Abreu Ávila - ME	R\$ 4.600,00
Conti Conteúdo Inteligente Eireli	R\$ 5.500,00
Denise Monteiro de Oliveira (Ajayô)	R\$ 16.000,00

Diante disso, a Antônio de Jesus Abreu Ávila - ME apresentou o menor preço dentre as empresas que responderam às solicitações de propostas.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 22/09/2023, às 12:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0803429** e o código CRC **0916F18B**.



**ENCONTRO BAIANO SOBRE ABUSOS NA OFERTA DE CRÉDITO E TRATAMENTO AO SUPERENDIVIDAMENTO**

**Realização:** CEAf, CEACON, em parceria com a Defensoria Pública do Estado da Bahia, PROCON e CODECON

**Modalidade:** Presencial

**Datas / horários:** 09/10/23 - 9h às 17h

10/10/23 - 9h às 12h

**Local:** Salão Nobre. Sede do MPBA, 5<sup>a</sup> Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA.

**Público-alvo:** Membros do MPBA, servidores e estagiários devidamente autorizados pela chefia imediata, Órgãos da rede de proteção e defesa do consumidor, Defensoria Pública e estudantes de Direito.

**Objetivo:** Estimular a reflexão e o aperfeiçoamento dos novos procedimentos trazidos pela Lei n. 14.181/2021, mediante compartilhamento de vivências e projetos já existentes, além de promover o debate acerca de algumas questões sensíveis da nova legislação.

**INSCRIÇÕES**  
Até 04/10/23

## PROGRAMAÇÃO

Mais informações:  
ceacon@mpba.mp.br  
ceaf.capacitacao@mpba.mp.br



Secretaria de  
Ordem Pública



## **Re: Solicitação de Orçamento - Serviço de Filmagem - 09 e 10/10/2023**

---

**De:** Ajayô Filmes [ajayofilmes@gmail.com](mailto:ajayofilmes@gmail.com)

**Para:** Liliane Formigli Noblat

[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)

**Enviado:** terça-feira, 19 de setembro 16:51

Boa tarde Liliane, tudo bem?

O vídeo final deve ter  
aproximadamente quantos  
minutos?

Att ,



DENISE  
MONTEIRO  
Produtora executiva

contato@ajayofilmes.com  
(71) 98877-0343

@ajayofilmes



Em ter., 19 de set. de 2023 às 12:17, Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)> escreveu:

Boa tarde, Denise!

Gostaríamos de solicitar orçamento para serviço de filmagem de um evento, com edição, conforme informações abaixo. Não haverá transmissão ao vivo.

**Evento:** Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento.

**Datas e horários:**

09/10 das 9 às 17h e  
10/10 das 9 às 12h.

**Local:** Salão Nobre da Sede do Ministério  
Público do Estado da Bahia, no CAB.

Grata,

Liliane Formigli Noblat  
Coordenadora Administrativa do CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

## **Re: Solicitação de Orçamento - Serviço de Filmagem - 09 e 10/10/2023**

---

**De:** Conti Produtora

[contato@conteudointeligente.com.br](mailto:contato@conteudointeligente.com.br)

**Para:** Liliane Formigli Noblat

[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)

**Enviado:** quinta-feira, 21 de setembro 11:47

Bom dia,

Segue orçamento de pacote (captação e edição) para vídeo de evento de no máximo 3 minutos.

Está incluso 2 diárias de filmagem com câmera de cine digital e acessórios, direção de cena, produção e equipe técnica e edição com finalização completa.

Prezamos por alta qualidade a preço de custo, mas caso seja necessário, é possível reduzir o valor, simplificando a estrutura, sem que haja grandes perdas.

Peço para confirmar o recebimento e desde já agradeço.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Janaina Rodrigues

Em qua., 20 de set. de 2023 às 14:23, Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)> escreveu:

Boa tarde!

Gostaríamos de solicitar orçamento para serviço de filmagem de um evento, com

edição, conforme informações abaixo. Não haverá transmissão ao vivo.

**Evento:** Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento.

**Datas e horários:**

09/10 das 9 às 17h e  
10/10 das 9 às 12h.

**Local:** Salão Nobre da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB.

Grata,

Liliane Formigli Noblat  
Coordenadora Administrativa do CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

--  
**+55 71 9329-0407**

[conteudointeligente.com.br](http://conteudointeligente.com.br)

## Fwd: Docs TAC Bahiagás

Janile Leite de Oliveira Gomes

Sex, 15/09/2023 10:18

Para:Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Cc:Solon Dias da Rocha Filho <solon@mpba.mp.br>;Ceacon <Ceacon@mpba.mp.br>

Prezada Liliane,

Segue abaixo resposta da Dicofin referente ao uso do valor do Tac.

Peço por gentileza que verifique com Dr. Thiago a possibilidade da utilização do valor para filmagem considerando a resposta da Dicofin.

---

**De:** Victor Lordelo San Martin <victor.martin@mpba.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 14 de setembro de 2023 18:30

**Para:** Janile Leite de Oliveira Gomes <janile.leite@mpba.mp.br>

**Cc:** Luis Augusto Ferreira dos Santos <luis.ferreira@mpba.mp.br>; Fredson Delgado da Silva <fredson.silva@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Docs TAC Bahiagás

Boa tarde Janile,

Conforme evidenciado no processo SEI 19.09.02352.0009538/2023-82, em abril/2023 foi efetuado pela DICOFIN o devido registro contábil, através da RDR nº 40601.0000.23.0000064-2, referente ao valor de R\$ 20.000,00 arrecadado pelo MPBA em face da empresa BAHIAGAS S/A, decorrente de termo de acordo firmado conforme previsto nos autos MPBA n.º 003.0.61304/2014, Ação Civil Pública n.º 0553197-67.2015.8.05.0001.

Ressalta-se que o termo de acordo firmado no presente procedimento é destinado ao Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público do Estado da Bahia, cujo valor deve ser revertido em prol da realização de eventos educativos em defesa dos consumidores.

A adequação do objeto do gasto em relação à vinculação da despesa, em consonância com a disposto no TAC, é matéria a ser apreciada pelo ordenador de despesa, restando à DICOFIN a análise quanto aos requisitos formais avaliados na habilitação para fins de pagamento.

Quanto ao gasto relacionado à filmagem do evento informado sobre abusos na oferta de crédito e tratamento ao superendividamento, a DICOFIN, em tese, não vê óbice, cabendo a apreciação ao ordenador de despesa.

Atenciosamente,

Victor Lordelo San Martin

Analista técnico

Coordenação de Contabilidade, Custos e Finanças

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel: (71) 3103-0639

---

**De:** Fredson Delgado da Silva <fredson.silva@mpba.mp.br>  
**Enviado:** terça-feira, 12 de setembro de 2023 11:24  
**Para:** Victor Lordelo San Martin <victor.martin@mpba.mp.br>  
**Cc:** Luis Augusto Ferreira dos Santos <luis.ferreira@mpba.mp.br>  
**Assunto:** ENC: Docs TAC Bahiagás

Prezado Victor,

Para conhecimento e formulação de resposta à unidade demandante.

Fredson Delgado da Silva  
Diretoria de Contabilidade e Finanças  
Superintendência de Gestão Administrativa  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Diretor – Matrícula nº 352.779  
Telefone: (71) 3103-0194  
E-mail: [fredson.silva@mpba.mp.br](mailto:fredson.silva@mpba.mp.br)

---

**De:** DICOFIN <dir.financas@mpba.mp.br>  
**Enviado:** terça-feira, 12 de setembro de 2023 08:44  
**Para:** Fredson Delgado da Silva <fredson.silva@mpba.mp.br>  
**Assunto:** ENC: Docs TAC Bahiagás

Bom dia, Fredson!

Segue questionamento do CEACON a respeito de uso de verbas em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Atenciosamente,  
Ariane Carvalho  
Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel.: (71) 3103-0195

---

**De:** Janile Leite de Oliveira Gomes <janile.leite@mpba.mp.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 11 de setembro de 2023 17:58  
**Para:** DICOFIN <dir.financas@mpba.mp.br>  
**Cc:** Ceacon <Ceacon@mpba.mp.br>; Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>  
**Assunto:** ENC: Docs TAC Bahiagás

Prezados(as),

Nos dias 09 e 10 de outubro acontecerá o encontro sobre abusos na oferta de crédito e tratamento ao superendividamento. Com isso necessitamos que seja filmado o evento e gostaríamos de saber se poderá ser utilizado o valor referente ao TAC recebido da Bahia gás referente SEI em anexo.

Janile Leite  
CEACON- Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor  
Assistente Técnico Administrativo

*Telefone: 3103-0401*

---

**De:** Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

**Enviado:** segunda-feira, 11 de setembro de 2023 16:39

**Para:** Janile Leite de Oliveira Gomes <janile.leite@mpba.mp.br>

**Assunto:** Docs TAC Bahiagás

Boa tarde, Janile!

Segue em anexo os documentos referentes ao TAC da Bahiagás, conforme solicitado.

Atc.

Liliane Formigli Noblat

Coordenadora Administrativa do CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

**Fwd: Documento de tonyavilafilmes****CEAF - Coordenacao Administrativa**

Qua, 20/09/2023 09:07

Para:Liliane Formigli Noblat &lt;liliane.noblat@mpba.mp.br&gt;

 1 anexos (3 MB)

09-19-2023 - Orçamento - Liliane Noblato - TA.pdf;

[Obter o Outlook para Android](#)**From:** Tony Avila Produções Audiovisuais <tonyavilafilmes@gmail.com>**Sent:** Tuesday, September 19, 2023 4:44:34 PM**To:** CEAF - Coordenacao Administrativa <ceaf.administrativa@mpba.mp.br>**Subject:** Documento de tonyavilafilmes

09-19-2023 - Orçamento - Liliane Noblato - TA.pdf

# ORÇAMENTO



**TONY AVILA**  
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

[WWW.TONYAVILAFILMES.COM.BR](http://WWW.TONYAVILAFILMES.COM.BR)



**Para:**  
**Liliane Noblat**

## ORÇAMENTO

**Objeto:** Serviço de gravação e edição

**Evento:** Encontro Baiano sobre Abusos na oferta e tratamento ao superendividamento.

**Data:** 09/10

**Horário:** 09:00 às 17:00hs

**Data:** 10/10

**Horário:** 09:00 às 12:00hs

**Local:** Sede do Ministério Público (CAB)

### Equipamentos:

02 câmeras nxr5 Sony

02 tripés manfrotto

01 rack de gravação

02 notebook i7

01 sistema de intercon

01 Monitor 32

### Equipe:

01 operador de switer

01 cinegrafista

**Obs.:** O equipamento será montado na véspera do evento.

**TONY AVILA**  
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

### Validade da proposta:

60 dias

Salvador, 19 de setembro de 2023.

  
22.712.143/0001-69  
ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA - ME  
AV TANCREDO NEVES, N° 2227 SALA 603  
CAMINHO DAS ÁRVORES CEP:41.820-021  
SAVADOR - BA

Tony Ávila Publicidade e Promoções  
Avenida Tancredo Neves, 2227, sala 603, Caminh das Árvores, CEP 41820-021,  
Salvador - BA

Fone: 71 4104-2347 / 71 9 9613-8019  
CNPJ: 22.712.143/0001-69

E-mail [produtora@tonyavilafilmes.com.br](mailto:produtora@tonyavilafilmes.com.br) Site: [tonyavilafilmes.com.br](http://tonyavilafilmes.com.br)

**CLIENTE:** Ministério Público da Bahia  
**PRODUTO:** Vídeo de evento

**DESCRIÇÃO:**  
Captação e edição para vídeo de evento

**INCLUI:**  
Direção de cena e produção;  
2 diárias de filmagem com câmera de cine digital, conjunto de lentes, gimbal, tripé hidráulico, equipamento de iluminação, microfones sem fio, acessórios e equipe técnica;  
Edição com finalização completa, efeitos, animação 2d e 3d, edição de texto e trilha sonora com amplo copyright.

**VALOR TOTAL:** R\$5.500,00

Formas de Pagamento: PIX, transferência bancária, boleto ou cartão de crédito.

Solicita-se 50% do valor 5 dias antes da data marcada e 50% no final do evento.

Validade Do Orçamento: 90 DIAS

Conti Conteúdo Inteligente EIRELI ME - CNPJ- 28.749.690/0001-03  
Rua Alceu Amoroso Lima, 314 - Empresarial Antares, Sala 1102 - Caminho das Árvores  
Tel 71- 3043-5757 / 99195-5004  
Nu Pagamentos S.A. (260) Agência: 0001 Conta: 96029898-6  
[www.conteudointeligente.com.br](http://www.conteudointeligente.com.br)  
[contato@conteudointelligenteweb.com.br](mailto:contato@conteudointelligenteweb.com.br)



## ORÇAMENTO

Ministério Público do Estado da Bahia

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	QNT.	VALOR TOTAL
1	Cobertura audiovisual do Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento, que ocorre no dia 09/10 das 9 às 17h e 10/10 das 9 às 12h, no Salão Nobre da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB. Com direção de fotografia, operador de câmera e produção. Captação de vídeo com duas câmeras, imagens aéreas (drone) e áudio. Edição de vídeo, seleção das cenas, trilha de banco, Letters 2D e correção de cor. Ao todo serão aproximadamente 9h de gravações.	R\$ 16.000,00	1	R\$ 16.000,00

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 16.000,00**

(DEZESEIS MIL REAIS)

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) DIAS**

Dados bancários para depósito:

BANCO NU PAGAMENTOS S.A.

AGÊNCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 99057105-5

RAZÃO SOCIAL: DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME/ CNPJ: 23.150.369/0001-86

CHAVE PIX: [ajayofilmes@gmail.com](mailto:ajayofilmes@gmail.com)

**23.150.369/0001-86**

Salvador, 19 de setembro de 2023.

DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME – 23.150.369/0001-86

Denise Monteiro de Oliveira

**DENISE MONTEIRO DE  
OLIVEIRA ME**

Av. Octávio Mangabeira, 7709, Térreo  
Boca do Rio  
CEP 41706-690

**SALVADOR - BA**

Av. Octávio Mangabeira, 7709, Edf. Corsário Center

SL-C7, CEP: 41706-690 - Salvador/BA

Tel. 71 4105-1489/ 71 98877-0343/ 71 99967-2877

CNPJ: 23.150.369/0001-86 | [ajayofilmes@gmail.com](mailto:ajayofilmes@gmail.com)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.712.143/0001-69 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/06/2015
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TONY AVILA PUBLICIDADE E PROMOCOES</b>		PORTA <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>2227</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 603</b>
CEP <b>41.820-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMINHO DAS ARVORES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TONYAVILA2008@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 4104-2347</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023 às 13:41:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**  
**CNPJ: 22.712.143/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:09:53 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **49D3.C5DB.1A95.843F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.712.143/0001-69

Certidão nº: 50542653/2023

Expedição: 21/09/2023, às 14:25:22

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.712.143/0001-69**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.712.143/0001-69

**Razão Social:** ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA

**Endereço:** AV LESTE 9999 / PONTO CERTO / CAMACARI / BA / 42801-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092007313262182500

Informação obtida em 21/09/2023 14:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA

CNPJ: 22.712.143/0001-69

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2227 - CAMINHO DAS ARVORES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41820021 - SALA 603

Número da Certidão: 352819

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:26:16 horas do dia 21/09/2023.

Válida até dia 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **FD03.721F.BAE8.A7C8.B34E.CAE7.F0F7.70F2**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235361076

RAZÃO SOCIAL	
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>22.712.143/0001-69</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
3594 - Qualificação dos Integrantes do MPBA

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40601

**Código da Unidade Gestora:**  
0007

**Saldo Orçamentário:**  
132.300,00

**Natureza da Despesa:**  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Responsável pela Informação:**  
Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Tiago de Almeida Quadros

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
Dispensa N. 014/2023 - CEAf



Documento assinado eletronicamente por Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade em 21/09/2023, às 14:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0803427 e o código CRC 15F72EC5.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Informo que os recursos que serão utilizados são referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado entre o MP-BA e a Companhia de Gás da Bahia - BAHIASGAS S/A, decorrente de termo de acordo firmado conforme previsto nos autos MPBA n.º 003.0.61304/2014, Ação Civil Pública n.º 0553197-67.2015.8.05.0001, conforme processo SEI 19.09.02352.0009538/2023-82.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 22/09/2023, às 12:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0804792** e o código CRC **CDE42543**.

## MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da empresa Antônio de Jesus Abreu Ávila - ME, para a realização da filmagem com edição do evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme descrito nos formulários "Dispensa de Licitação" 0803417 e "Informações Orçamentárias" 0803427.

Informo que os serviços prestados serão gerenciados e fiscalizados pela servidora Liliane Formigli Noblat, Matrícula 352.906, Coordenadora Administrativa do CEAF, tendo como suplente Tiago Barbosa Oliveira, Matrícula 351.911, responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAF.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 22/09/2023, às 12:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0803444** e o código CRC **C128E1AB**.

## DESPACHO

Encaminhamos o processo de Dispensa de Licitação N. 014/2023 - CEAF para análise de conformidade à DCCL . Trata-se de contratação da empresa Antônio de Jesus Abreu Ávila - ME, para prestação de serviços de filmagem com edição, do evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), sem necessidade de elaboração de contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 22/09/2023, às 12:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0803460** e o código CRC **A58F547A**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**, CNPJ **22.712.143/0001-69**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0805273), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pelo **CEAF**, para prestação de serviço de filmagem com edição do evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", na cidade de Salvador/BA, nos dias 09 e 10/10/2023, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0803429.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA**, CNPJ **22.712.143/0001-69**, pelo preço proposto de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 0803372.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0007 - CEAF, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0803427.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/09/2023, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0805278** e o código CRC **48A52758**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0805278), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa ANTONIO DE JESUS ABREU AVILA , CNPJ 22.712.143/0001-69, pelo preço proposto de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, para prestação de serviços de filmagem com edição do evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", na cidade de Salvador/BA, nos dias 09 e 10/10/2023.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 25/09/2023, às 18:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0806593** e o código CRC **12982B2F**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao CEAF - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de filmagem com edição do evento "Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento ao Superendividamento", na cidade de Salvador/BA, nos dias 09 e 10/10/2023 pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0806593) em 25/09/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 11:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0807457** e o código CRC **1575E38A**.

## DESPACHO

Encaminho o presente expediente à Dicofin, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 27/09/2023, às 12:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809712** e o código CRC **A20FB7D8**.